ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°122/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9°, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020. **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 861.000,00 (Oitocentos e sessenta e um mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
2027	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
31909600 - 15001001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	68.000,00					
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS						
33903000 - 15500000	Material de Consumo	200.000,00					
4081	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	325.000,00					
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
9024	DIVERSOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS						
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.000,00					
		861.000,00					
Total Geral:							

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	1	1					
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
2030	APOIO AO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS							
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00						
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00						
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00						
2031	PROMOÇÃO DO ENSINO DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS							
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00						
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS							
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00						
4082	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	66.000,00						
4083	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00						
4084	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00						
4085	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	39.000,00						
4086	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	160.000,00						
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
3019	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS							
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	51.780,00						
3114	PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO							
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	120.000,00						
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00						
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
9016	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DA PREFEITURA AO PREVI-PAULISTA							
45904100 - 15000000	Contribuicoes	500,00						
9024	DIVERSOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS							
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	720,00						
Total Geral:			861.000,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista,14 de novembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Alane Rodrigues Rabelo Nascimento Código Identificador:6F2C4D43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/